



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
14 DISCUSSÃO	
EM	04, 12, 07
BRAZ	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO N° 153/2007.

Em 04 de dezembro de 2007.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2007.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei Complementar nº 001/2007.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência, de autoria do Ver. Silas Rodrigues Bento, altera o artigo 183 da Lei Complementar 003 de 12 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Cabo Frio.

Tal medida deseja fazer justiça aos taxistas, reduzindo alíquotas e proporcionando melhores condições de trabalho.